



## Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.....	2
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....</b>	<b>2</b>
<b>RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220401-CR-0013/2021.....</b>	<b>2</b>

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 20220401-CR-0013/2021**

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220401-CR-0013/2021 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA E A EMPRESA GOMES CONSTRUTORA EIRELI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2022; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 01 de Abril de 2022, relativo à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais para rede de iluminação pública do Município de Amarante do Maranhão/MA, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos - SINFRA de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir do 30 de Dezembro de 2022, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 08 – SECRETARIA DE INFRA. TRANSP. E SERV. PÚBLICOS; 020800 – SECRETARIA DE INFRA. TRANSP. E SERV. PÚBLICOS; 25 – ENERGIA; 25 752 – ENERGIA ELETRICA; 25 752 0506 2066 0000 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 1.500.00 001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO; CLÁUSULA

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30/12/2022; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Elias Ferreira de Holanda – Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos - SINFRA; p/ Contratada: Sr. Anderson do Nascimento Gomes.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: xkkfpuzr51x20230117160105



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Administração  
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA  
Cep: 65923-000

**Vanderly Gomes Miranda**  
Prefeito Municipal

**José Ronaldo Morais Franco**  
Secretario Municipal de Administração

**Informações: [prefeitura@amarante.ma.gov.br](mailto:prefeitura@amarante.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
AMARANTE DO MARA  
NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do Maranhão/OU=AC CERTIFICA MINAS v5/OU=27842417000158/OU=Presencial/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO:06157846000116 Data:17.01.2023 22:59

